

PORTARIA Nº 042/2014

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 17 a 31 de janeiro de 2014, em virtude de licença médica, o gozo das férias concedidas a Procuradora-Geral de Justiça **VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**, prevista para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º semestre de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça